
PROJETO DE LEI Nº 030/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PENIEL – A.B.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Ivanaldo Braz Silva Simplício

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida o Título de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PENIEL – A.B.P., por se tratar de Associação dedicada a promoção da assistência social, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas.

Art. 2 º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º Revogadas as disposições em contrário.

Município de Parauapebas, 18 de março de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 030/2022

A Associação Beneficente Peniel – A.B.P., foi fundada em 18 de novembro de 2018, conforme comprova o estatuto social anexo. Trata-se de uma entidade paraestatal de atendimento e defesa dos direitos da família e restauração terapêutica, a qual oferece serviços gratuitos e permanentes para pessoas de baixa renda ou beneficiárias de programas governamentais, bem como projetos de voluntariado.

Desse modo, a mencionada associação atua na área de assistência social no que se refere a programas, projetos e serviços de proteção social básica, profissionalização, geração de renda das famílias atendidas.

Destaca-se ainda, a sua atuação na promoção de políticas teológicas e desenvolvimento de atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental, visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável.

A Associação Beneficente Peniel, tem implementado programas de assistência social através de palestras, terapias e ensinamentos tendo como ponto central a religião. Todo o trabalho, vem sendo realizado com a captação de recursos oriundos de doações recolhidas entre a própria comunidade, vale destacar que mais de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas já foram atendidas.

Dada a relevância dos serviços sociais prestados neste município e por entender que a referida associação preenche todos os requisitos legais para ser beneficiada com a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, já que exerce atividade sem fins lucrativos por mais de 1 (um) ano no município de Parauapebas, requer o encaminhamento do presente Projeto de Lei para a votação neste Egrégio Plenário.

Tendo em vista a extrema importância da matéria para a sociedade parauapebense, esperamos a aprovação dos Nobres Pares, com o fim de declarar a Utilidade Pública da Associação Beneficente Peniel – A.B.P.

Município de Parauapebas, 18 de março de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLICIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Vereador